

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, do artigo 74 inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei 14.039/20, para a **SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE CONTRATAÇÃO** em favor da empresa **HERBSTER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.644.335/0001-00**, nos seguintes termos:

Assim, nos termos do **Art. 72, da Lei nº 14.133/2021**, vem comunicar aos Exmos. Gestores das **Secretarias de Administração; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Governo; Controladoria Municipal**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Irauçuba/CE, 07 de novembro de 2022.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

